DECLARAÇÃO
DA XVI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA
DE MINISTRAS E MINISTROS DA SAÚDE

"Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável"

Sob a Presidência da República Dominicana

28 de outubro de 2021

As Ministras e os Ministros da Saúde dos países ibero-americanos reunidos, de forma virtual, durante a XVI Conferência Ibero-Americana, em 28 de outubro de 2021, com o propósito de fortalecer os sistemas de saúde e seguir promovendo ações multilaterais conjuntas que ajudem a superar a grave crise sanitária que a pandemia por SARS-COV-2 (COVID-19) acarreou a todos los países ibero-americanos[1].

Considerando,

i. Que é fundamental a vontade dos governos dos países ibero-americanos de continuar fazendo os maiores esforços para combater a grave crise sanitária e socioeconómica agravada pela COVID-19 e de guiar a recuperação e a reconstrução das nossas economias para poder responder à necessidade urgente de fortalecer nossos sistemas de saúde e proteção social, sobrecarregados pelo número de infecções e mortes que a pandemia trouxe consigo.

ii. Que o compromisso com o multilateralismo é essencial como principal motor de coordenação das ações agenciadas pelos Estados para encontrar soluções conjuntas adequadas às situações de crise como a que a humanidade enfrenta hoje em função da pandemia COVID-19.

[1] De acordo com a plataforma "*Our World in Data*" da Universidade de Oxford, desde o início da pandemia em todos os países ibero-americanos ocorreram 50.385.736 infecções por COVID-19 e um total de 1.581.126 mortes. Uma de cada 5 infecções detectadas no mundo teve origem em um país ibero-americano. Apesar de representar 8% da população mundial, os países ibero-americanos relataram 33% das mortes globais até o momento.

iii. O papel central que a Organização Mundial da Saúde e o Sistema das Nações Unidas desempenham no gerenciamento da resposta global à pandemia e imunização contra o COVID-19.

iv. A importância da aprovação, no âmbito da VI Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), realizada no México em 18 de setembro, do documento "Diretrizes e propostas para um plano de autossuficiência em saúde para a América Latina e o Caribe", elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) a pedido do Governo do México, que estabelece linhas de ação para fortalecer as capacidades de produção e distribuição de vacinas e de medicamentos na América Latina e no Caribe.

v. Que os efeitos da pandemia Covid-19, tanto por sua escala quanto por seu impacto, causaram uma crise social e econômica caracterizada pelo desemprego em massa, empobrecimento, migração e a exacerbação de iniquidades de longa data.

vi. Que existe iniciativas de países ibero-americanos para suspender os direitos de propriedade intelectual sobre as patentes das vacinas contra COVID-19 e que é imprescindível desenvolver propostas flexíveis de alcance global frente à crise do COVID-19 que permitam o financiamento, o acesso e a distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas tal como foram expressadas pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra, em abril de 2021, tomando como referência a Declaração de Doha de 2001 concernente ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPS) e a Saúde Pública.

vii. Que a pandemia COVID-19 tornou mais evidente o efeito negativo das medidas coercitivas unilaterais, uma vez que os países afetados enfrentam escassez de medicamentos e equipamentos médicos, como suprimentos de oxigênio e ventiladores, kits de proteção, peças sobressalentes, software, combustível, eletricidade, água potável e água para o saneamento, o que viola o direito à saúde de suas populações.

viii. A relevância da resolução aprovada pelos Ministros da Saúde da Região no 59º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro, *Aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias essenciais em saúde,* a fim de atender as suas necessidades, fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, simplificar as cadeias de abastecimento na região e permitir a participação efetiva dos setores público e privado na saúde, na indústria e na ciência e tecnologia, bem como a Resolução sobre *Estratégia para Construir Sistemas de Saúde Resilientes e a recuperação na etapa posterior à pandemia COVID-19 para manter e proteger as conquistas de saúde pública*.

ix. O papel fundamental que a Cooperação Ibero-Americana desempenhou durante a crise do COVID-19. Na última década, a Cooperação Sul-Sul e Triangular promoveu iniciativas que prepararam e fortaleceram os sistemas de saúde de nossos países, dotando-os de maiores capacidades para enfrentar a pandemia e outras possíveis crises sanitárias futuras. A Ibero-América possui um acervo de mais de 1.000 iniciativas de CSS e CT relacionadas ao campo da saúde e que desenvolveram maiores capacidades e competências em áreas-chave como fortalecimento dos sistemas de saúde, desenvolvimento de terapias

imunológicas, formulação de estratégias de atenção integral ao idoso, programas de saúde mental, promoção da telemedicina, aplicação de tecnologia para vigilância epidemiológica e combate a outras epidemias (como Zika, Dengue ou Chikungunya), entre outras.

x. O trabalho decisivo realizado pela comunidade científica e seu generoso compromisso com a luta contra a COVID-19 e seus efeitos na saúde, na sociedade e na economia, bem como a promoção do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED) da ação estratégica VIRORed.

xi. A relevância da Iniciativa Ibero-Americana sobre a doença de Chagas Congênita: "*Nenhum bebê com Chagas: o caminho para as novas gerações livres de Chagas*", aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra, que contribuirá para a eliminação da transmissão materno-infantil da doença de Chagas sob o enfoque multidimensional, considerando as estratégias de controle e prevenção de outras formas de transmissão da doença, no âmbito da Cobertura Universal de Saúde e Acesso Universal à Saúde e em consonância com as metas estabelecidas no Roteiro da OMS para as Enfermidades Tropicais Desatendidas (2021-2030) e na iniciativa Eliminação da Transmissão Materno infantil da Infecção pelo VIH, pela Sífilis, pela doença de Chagas Congênita e a Infecção Perinatal pelo vírus da Hepatite B (ETMI Plus) da Organização Panamericana da Saúde (OPAS).

xii. A importância e relevância da Iniciativa Ibero-Americana para a Prevenção e Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra, que nasceu com o objetivo de contribuir para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher na Ibero-América, e que é considerada pela OPAS como um problema de saúde pública. A iniciativa busca fortalecer a capacidade de resposta dos serviços essenciais de atenção integral às mulheres vítimas / sobreviventes por meio da formação e qualificação de pessoal, do desenvolvimento de padrões estândares de qualidade, bem como a articulação e coordenação entre as entidades responsáveis pelo atendimento, proteção e reparação das vítimas / sobreviventes de violência contra as mulheres.

xiii. Que na Ibero-América cerca de 42 milhões de pessoas sofrem de uma das chamadas Doenças Raras ou Incomuns, cujo principal problema é a falta de diagnóstico oportuno, acesso limitado a tratamentos e medicamentos e acesso a profissionais e centros especializados.

xiv. Observam com preocupação as lacunas no acesso justo, transparente, equitativo, eficiente, universal, oportuno e sem obstáculos às vacinas contra COVID-19, devido às dificuldades que muitos países enfrentam para acessá-las e fornecê-las a sua população.

xv. A necessidade de que as pessoas com deficiência sejam levadas em consideração, se respeite a sua dignidade, autonomia e independência e estejam presentes de forma transversal em todas as políticas públicas, visto que a acessibilidade à saúde é um pilar fundamental para o exercício dos seus direitos, de acordo com as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e seu protocolo facultativo.

xvi. A importância dos Indicadores de Qualidade dos Serviços de Saúde das Instituições Ibero-Americanas de Segurança Social, promovidos pela OISS, instrumento de melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, no âmbito da função dos Órgãos de Regulamentação, Fiscalização, Vigilância e Controle dos Sistemas de Saúde.

Concordam:

1. Instar a comunidade internacional a promover ações que garantam o acesso universal, oportuno, equitativo, solidário e sem obstáculos a vacinas, suprimentos médicos, diagnósticos e medicamentos a preços acessíveis e a cobertura sanitária universal, promovendo o direito universal à saúde, evitando o monopólio desses recursos por parte daqueles que têm maior poder ou influência econômica, de modo que não prevaleçam as brechas e desigualdades entre e dentro dos países.[2]
2. Propiciar a distribuição oportuna e equitativa de vacinas seguras e eficazes no âmbito dos esforços realizados pela aliança de colaboração mundial COVAX, na qual 190 países estão comprometidos sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações multilaterais, para torná-las um bem público com cobertura universal.
3. Promover a compra, distribuição oportuna e equitativa das vacinas disponíveis para prevenção de doenças com potencial endêmico e epidêmico, bem como doenças imuno preveníveis, uma vez que este grupo de prevenção tem sido negligenciado, nos expondo a surtos dessas doenças infecciosas.
4. Promover as diversas iniciativas multilaterais e nacionais lançadas no México, Argentina, Cuba, Brasil e Chile para a pesquisa, desenvolvimento, produção, embalagem e distribuição de vacinas, através do fortalecimento da cooperação e a transferência de conhecimentos e tecnologia pelos países que as desenvolvem, que permita melhorar a capacidade de resposta contra a COVID-19 e outras ameaças epidemiológicas futuras.
5. Solicitar aos Estados e às organizações internacionais que revisem e minimizem o alcance das medidas coercivas unilaterais que impedem a capacidade dos Estados de combater eficazmente a pandemia COVID-19 e garantir a proteção efetiva de suas populações.
6. Desenvolver iniciativas que reforcem as ações de prevenção e promoção da saúde mental em toda a população, especificamente nos grupos de maior vulnerabilidade como crianças e idosos, promovendo o acesso universal aos cuidados de saúde mental de qualidade para minimizar as desigualdades geradas pelo impacto da pandemia causada pelo COVID-19.

[2] Na Ibero-América foi administrado 11,05% das vacunas aplicadas em todo o mundo. De acordo com a plataforma *"Our World in Data"* da Universidade de Oxford, o conjunto de países ibero-americanos vacinou, com ao menos uma dose ao 58,40% de sua população total, enquanto esse número se reduz ao 40% para a população imunizada com a pauta completa.

7. Fortalecer os sistemas nacionais e a cooperação internacional em matéria de determinantes ambientais da saúde, abordando especialmente os fatores meio ambientais de maior impacto na saúde pública dos países ibero-americanos, incluindo a poluição, a gestão de resíduos químicos e substâncias tóxicas, os fatores relacionados ao clima, doenças transmitidas por vetores, gestão inadequada de habitats naturais, comércio ilegal de espécies e perda de biodiversidade; e incorporar o intercâmbio técnico e a cooperação nesta matéria nas linhas de ação ambiental ibero-americana da Agenda Ambiental Ibero-Americana.

8. Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e capacidades epidemiológicas existentes na região, em cumprimento ao mandato aprovado na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

9. Solicitar à Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) que continue apoiando aos órgãos de fiscalização, vigilância e controle dos sistemas de proteção social na vigilância epidemiológica e na gestão da farmacovigilância para melhorar a prevenção dos riscos derivados de doenças infecciosas no âmbito ibero-americano, estabelecendo as sinergias necessárias nestes assuntos com o observatório epidemiológico.

10. Renovar nosso compromisso com a Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Pesquisa em Saúde (RIMAIS), que visa facilitar o intercâmbio de experiências institucionais na gestão da pandemia e destacar a importância do trabalho da Rede de Autoridades em Medicamentos da Ibero-América (EAMI), que promoveu o intercâmbio de informações sobre questões técnico-regulatórias das vacinas COVID-19 autorizadas na região, bem como os processos de reconhecimento mútuo, a confiança regulatória entre os países membros da Rede e adoção de padrões comuns no domínio dos medicamentos.

11. Promover o desenvolvimento de uma rede ibero-americana de atenção médica em desastres e emergências massivas que inclua equipes com recursos e pessoal especializado que se agilize rapidamente como mecanismo de ajuda mútua em situações de crise, considerando uma linguagem de trabalho comum e critérios padronizados (treinamentos, protocolos, equipamentos) com participação em simulações regionais para otimizar a preparação e a resposta- articulado à Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS / OMS).

12. Articular iniciativas para o desenvolvimento de sistemas nacionais de atenção integral a traumas e acidentes de trânsito, cujo objetivo principal é desenvolver estratégias colaborativas que aumentem a segurança viária sustentável, por meio de lições aprendidas e boas práticas internacionais, para combater o impacto do trauma e acidentes na saúde pública e diminuir o número de mortos e feridos por acidentes rodoviários. Tudo isto em estreita coordenação com o Programa Ibero-americano de Cooperação para a Segurança Rodoviária / OISEVI, que trabalhará no domínio das políticas públicas, do intercâmbio de dados e do impulso político e da visibilidade da segurança rodoviária na Ibero-América.

13. Continuar promovendo, junto a organismos internacionais especializados, organizações da sociedade civil e entidades público-privadas do espaço ibero-americano, ações regionais para a eliminação da transmissão congênita do mal de Chagas, uma das doenças negligenciadas que atinge principalmente as populações mais vulneráveis com limitado acesso aos serviços de saúde e que afeta principalmente mulheres em idade fértil, o que acarreta maior risco de transmissão vertical às crianças.

14. Apoiar a aprovação do projeto de Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Doenças Raras[3], que visa abordar de forma global os desafios das pessoas que convivem com este tipo de doença e de seus familiares, destacando as diferentes situações de vulnerabilidade social e de saúde que este coletivo enfrenta.

15. Promover políticas abrangentes, solidárias e eficazes destinadas a atenuar o impacto diferenciado da crise na saúde sobre os grupos em situação de vulnerabilidade.

16. Solicitar à OISS que continue apoiando as instituições de Saúde para contribuir com o fortalecimento da Atenção Básica por meio de ações de capacitação e fomento de políticas públicas que promovam sua integração aos sistemas nacionais de Saúde, a melhoria dos padrões de qualidade nos serviços de saúde (tratamento, eficácia, eficiência e pontualidade de serviços prestados), com critérios de segurança e equidade, e com uma perspectiva de atenção integral centrada nas pessoas e na comunidade.

17. Combater o impacto diferenciado e desproporcional da crise de saúde nas mulheres - com atenção especial para aquelas que sofrem múltiplas formas de discriminação, como as mulheres indígenas ou afrodescendentes - por meio do fortalecimento dos serviços de prevenção e atenção à violência contra a mulher. as mulheres e o desenvolvimento de políticas e medidas para garantir o gozo pleno de seu direito à saúde, seu acesso equitativo aos centros de saúde, bem como às vacinas, diagnósticos e medicamentos que atendam às suas necessidades específicas.

18. Desenvolver medidas de prevenção, atenção e mitigação da saúde dirigidas aos povos indígenas e afrodescendentes, com pleno respeito ao seu meio cultural. Da mesma forma, apoiar o trabalho realizado pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC) sobre a evolução da pandemia COVID-19 e seu impacto sobre os povos indígenas e comunidades locais, destacando as boas práticas que realizaram durante a pandemia.

19. Promover a ampla variedade de respostas colaborativas público-privadas para a produção de equipamentos médicos, máscaras e respiradores, bem como a implementação de alternativas de moradia e unidades de terapia intensiva em hospitais que se desenvolveram nos países ibero-americanos. Isso envolve: 1) expandir as empresas nacionais existentes que fornecem essa tecnologia, multiplicando seus níveis de produção e entrega; 2) promover alianças entre criadores de protótipos e grandes empresas industriais, principalmente na indústria automotiva; e 3) apoiar a comunidade empresarial no desenvolvimento de protótipos abertos, facilitando sua homologação.

[3] Dados provenientes da Federação Espanhola de Enfermidades Raras: https://enfermedades-raras.org/index.php/enfermedades-raras/preguntas-frecuentes

20. Incentivar a implementação de mecanismos de compra conjunta que permita o acesso a melhores preços de medicamentos, equipamentos e suprimentos médicos, em prol da equidade na distribuição e acesso de todos os países a esses recursos.

21. Promover, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a inovação no campo da saúde no âmbito da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, bem como o desenho de um mecanismo de transferência rápida de conhecimento tecnológico e tecnologia nos domínios da prevenção e controle de pandemias e epidemias, tendo em vista as questões relacionadas com a propriedade industrial e intelectual, para as quais a cooperação ibero-americana conta com o Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (Programa IBEPI).

22. Solicitar à SEGIB que estude e proponha a implementação de mecanismos que promovam estratégias de inovação aberta no campo da saúde, visualizando as iniciativas realizadas na Ibero-América e informando aos responsáveis pelos sistemas de saúde dos países ibero-americanos sobre os casos mais destacados da região no quadro da pandemia.

23. Encomendar à SEGIB a formulação de um plano de trabalho conducente à criação de um Espaço Ibero-Americano de Dados em Saúde, de participação voluntária, que facilite o acesso e a análise de forma federada e segura de informações genômicas, médicas ou outra natureza que sejam relevantes para o avanço científico e clínico, através da aplicação de ferramentas de inteligência artificial e capacidades de supercomputação, em benefício da saúde de todos os cidadãos e com pleno respeito pela regulamentação nacional em matéria de proteção de dados pessoais.

24. Instar as instituições da saúde a promoverem o preenchimento periódico dos indicadores de qualidade dos serviços de saúde das instituições de Seguridade Social da Ibero-América e seu relatório ao Observatório de Regulação e Vigilância Ibero-Americano na Saúde "REVISA".

25. Encomendar à SEGIB a promoção de ações que contribuam a fomentar o uso das tecnologias de processamento da linguagem natural voltadas para a saúde e, em particular, o desenvolvimento de modelos computacionais das línguas da comunidade ibero-americana, em relação a iniciativas como o Dicionário Pan-Hispânico de Termos Médicos, possibilitando e facilitando a automatização da extração de dados de prontuários e sua aplicação à sistematização e geração de conhecimentos que contribuam para o monitoramento e prevenção de doenças, bem como para seu tratamento.